



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

ATA

8ª ATA DE SESSÃO PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ENVELOPE 02

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022/CEL/SUPEL/RO

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 11h, na sede da Secretaria Estadual de Educação - SEDUC, sito na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Guaporé, 1º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão**, designados pela Portaria nº 7336/2022 (0030801042), para proceder à análise dos envelopes 02 - Projeto de Vendas, tomando por base as exigências constantes no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022/CEL/SUPEL/RO (0029972937) – PROCESSO ADMINISTRATIVO 0029.090036/2022-72**, o qual traz como objeto a Seleção de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, concernentes ao Despacho (0032414748), para os quais obtivemos os seguintes apontamentos:

1) Proponente apto - Projeto de vendas/Documents Complementares:

a) GRUPO FORMAL: COOPERATIVA FISH DE PESCADOS DE RONDÔNIA - COOPFISH (0032409941):

- **Atualização de Documentação Complementar** - Peixe processado na Unidade de Beneficiamento de Pescado e Produtos de Pescado AGROINDÚSTRIA RODRIGUES, registrado junto ao Serviço de Inspeção Estadual, na Agência IDARON, sob o número de SIE/RO nº 093, com **vigência de 28/08/2022 até 30/11/2022;**

Sendo este o resultado da análise dos documentos, submetemos a CEL-SUPEL, para conhecimento e tomada de decisão, uma vez que no entendimento desta Comissão, se aplicável ao caso, pode ser dado andamento aos demais procedimentos, considerando o disposto no Edital.

SANDRA NUNES VEIGA

Presidente

REGINA RODRIGUES DA SILVA

Membro

MARIA AUCINETE NEPOMUCENA DA SILVA

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aucinete Nepomucena da Silva**, **Nutricionista**, em 13/10/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA NUNES VEIGA**, **Gerente**, em 13/10/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Regina Rodrigues da Silva**, **Nutricionista**, em 14/10/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032863037** e o código CRC **35070526**.